



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Divisão de Protocolo Legislativo

## PROPOSIÇÃO Nº 044.09847.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Requerimento à Prefeitura de Curitiba**

#### EMENTA

Solicita informações à Secretaria Municipal de Obras Públicas sobre os critérios para asfaltamento das ruas da cidade.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicitando as seguintes informações:

1. Quais são os critérios para o asfaltamento das ruas no município de Curitiba?
2. Esses critérios levam em consideração se nas vias circulam ou não ônibus do sistema municipal de transporte coletivo?
3. No caso das vias locais, por qual motivo muitas não têm o asfalto substituído ao longo de toda a rua, mas somente parcialmente?

Palácio Rio Branco, 17 de maio de 2023

**Amália Tortato**  
Vereadora

#### **Justificativa**

Segundo relatado por cidadãos, muitas ruas de bairro recebem asfalto novo somente em trechos, e não em toda a sua extensão. Percebe-se e há relatos de cidadãos que muitas vias são revitalizadas em quase a sua integralidade, pois uma ou duas quadras ficam de fora da revitalização, mesmo a via neste trecho estando tão ruim quanto a área revitalizada.

Desse modo, surge a indagação de quais são os critérios técnicos e objetivos para o asfaltamento das ruas curitubanas, desde as vias locais, que recebem somente o anti-pó, até as de grande movimento, que requerem um asfalto de melhor qualidade. Portanto, prezando pela transparência no âmbito da Administração Pública Municipal e ao cumprimento do exercício fiscalizatório, inerente a função de vereança, cumpre questionar o Executivo nos termos acima, objetivando sempre pela preservação dos espaços públicos de Curitiba e melhores condições de trânsito aos munícipes.

